



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR ...
PARTIDO

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 24 de fevereiro de 2025.

AUTORIA: VER. FÁBIO GADELHA CARDOSO

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno no sentido de solicitar a contratação pela Prefeitura Municipal de Parintins, de Interpretes de Libras, para atuarem no Hospital Jofre Cohen e UBS do Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

Em atenção a **Lei Federal nº 10.436** (Lei da Língua Brasileira de Sinais – LIBRA) em seus Artigos 1º, Parágrafo Único, e 3º, bem como a **Lei Federal nº 13.146** (Lei da Inclusão da Pessoa com Deficiência) em seus artigos. 1º, 3º, V, 24, 25 e 53, e **considerando** que o Hospital Jofre Cohen, nem as UBS (Unidade Básica de Saúde) possuem profissionais que possibilitem o cumprimento da exigência legal, solicito por meio desta indicação a imediata contratação por parte deste Poder Público de interpretes de libras, adequando-se dessa forma a Legislação vigente no País. Diante de todo o exposto e que encaminhamos indicação ao Plenário, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 24, de fevereiro de 2025.

FÁBIO GADELHA CARDOSO
Vereador – PODEMOS